COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 046/2026
Data: 21 de setembro de 2026
Matéria: Parecer TCE nº 22.413
Ementa: Parecer Favorável com Ressalvas.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

RELATÓRIO

Tendo em vista determinação do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi, o Presidente da Casa encaminhou para análise desta Comissão o Processo de Contas nº *000574-02.00/20-9* com o respectivo Parecer Prévio n° 22.413 exarado pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em relação à prestação de contas de governo do Senhor José Rubem Loureiro Correia, administrador do Executivo Municipal de Itacurubi relativo ao exercício 2020, o qual emitiu parecer favorável à aprovação das Contas de Governo do referido Gestor, com falhas formais e de controle interno.

CONCLUSÃO

ISTO POSTO, após a análise do Parecer Prévio de autoria da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o voto deste relator, é pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com aprovação com ressalvas do processo de contas anuais do Senhor José Rubem Loureiro Correia (Prefeito), referente exercício de 2020.

É o que tenho a relatar.

Itacurubi/RS 21 de setembro de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Vice-Presidente: Voto pela aprovação do relatório, sendo favorável a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com aprovação das Contas de Governo do Senhor José Rubem Loureiro Correia, referente exercício de 2020.

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Presidente: Ratifico a aprovação unânime do presente Relatório. Determino que seja exarado o Parecer da Comissão.

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Parecer Prévio de autoria da E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 177 do Regimento Interno, em conformidade com o relatório, emite parecer FAVORÁVEL ao Parecer nº 22.413 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Itacurubi, correspondente ao exercício de 2020, gestão do Senhor José Rubem Loureiro Correia.

É o parecer.

Itacurubi/RS 21 de setembro de 2026.

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Everton Viana Fontela
Vereador Relator